



SESSÃO DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR.

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. 04/08/2022. Realizada conforme Resolução nº 054/2022 - PLENÁRIO VIRTUAL.

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- **TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ** - PROCESSO: 12715/2018-9 - Parecer Prévio Nº 146/2022. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO do Município de Tabuleiro do Norte. Exercício de 2016. Responsável: JOSÉ MARCONDES MOREIRA. Parecer Prévio Ministerial pela **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS**. (Recebido no dia 15 de julho de 2022, prazo de 60 dias para a Câmara Municipal proceder o julgamento político, sendo iniciado a contagem do prazo no retorno do recesso após a leitura no dia 04 de agosto de 2022);
- INDICAÇÃO Nº 056/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde os serviços do carro FUMACÊ em alguns bairros de Tabuleiro do Norte, que apresentam maior índice de infestação. Salienta o Vereador Damião do Povão, que está atendendo uma demanda dos moradores destes bairros, que o procuraram, reivindicando que além da dengue, que já é uma doença grave, o mosquito *Aedes aegypti*, provoca outras doenças, como o Zika vírus e a Chikungunya";
- INDICAÇÃO Nº 057/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício a Superintendia de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará, solicitando que seja providenciado o serviço de manutenção das placas de sinalização da Via asfáltica da CE-377 que liga a sede do município de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Peixe Gordo, a qual se encontra quase que caindo no asfalto, como também na Via asfáltica da CE-358, que liga a sede do município ao Distrito de Olho d'Água da Bica, precisamente na parede do açude da Gangorrinha. Salienta o Vereador que a qualquer momento essa placas poderão cair e causar um acidente aos que trafegam nessas CEs.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 099/2022, enviado ao Senhor Richardson Reis, Presidente da Subseção Vale do Jaguaribe da OAB-CE, encaminhando solicitação através do Requerimento 012/2022.
- Nº 100/2022, enviado ao Senhor Erinaldo Dantas, Presidente da OAB Ceará, encaminhando solicitação através do Requerimento 012/2022.
- Nº 101/2022, enviado a Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, encaminhando solicitação através do Requerimento 012/2022.
- Nº 102/2022, enviado ao Senhor Charles Campelo de Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, solicitando serviço de expurgo.
- Nº 104/2022, enviado ao Senhor Francisco Adriano Pereira Souza, Delegado da Polícia Civil de Tabuleiro do Norte – CE, encaminhando solicitação através do Requerimento 009/2022.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Junho de 2022.



- S/N, recebido da Associação Comunitária Mantenedora do Cemitério São Francisco de Assis – ACOMANCESFAS, encaminhando Ata de Reunião em que foi discutido sobre o Projeto de Lei nº 006/2022.
 - Nº 001/2022, recebido do Conselho Nacional de Arquivos, solicitando preenchimento de formulário.
 - EMAIL, recebido da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, encaminhando informações das transferências de recursos da União aos municípios.
 - Nº 2821/2022, recebido do Ministério Públicos Eleitoral, solicitando a transmissão de informações de inelegibilidade no Sistema Sisconta Eleitoral.
 - Nº 125/2022, recebido do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DENOCS, informando a transferência de recursos conforme convênio celebrado, objetivando a “Recuperação de Estrada Vicinal na Localidade do Gado Bravo a Lagoa do Peixe.”
 - Nº 096/2022, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
 - Nº 001/2022, recebido da Suplente de Vereadora Lindalva Batista Linhares – PP, comunicando o seu afastamento do cargo de Vereadora.
 - Nº 001/2022, recebido do Vereador Francisco Brito de Moraes – PP, informando Portaria de Exoneração do cargo de Secretário Municipal e comunicando o retorno ao exercício da Vereança.
2. TRIBUNA POPULAR: Não houve oradores inscritos.
3. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

Aniversariantes mês de agosto:

- 🇺🇦 01/08 – funcionário Tonyjakson
- 🇺🇦 23/08 – funcionária Edinísia